

PORTARIA Nº 51, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Designação de fiscal e substituto relacionados à Dispensa nº 22/2023 – que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e gerenciamento do conjunto de sistemas necessários para o controle eletrônico da frequência e presença.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Dispensa 22/2023;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 40/2023/SLC/CREFITO-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Gisella Madalena Campos de Castro Temoteo como fiscal do Processo 33/2023 (Dispensa 22/2023), que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e gerenciamento do conjunto de sistemas necessários para o controle eletrônico da frequência e presença dos servidores do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, e o empregado Jaime das Neves Araújo como substituto da fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11